



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 284/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0919009/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Amanda da Silva Jatobá**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, na data de 24 de setembro do corrente, para participar do Evento Mais Simples Menos Burocracia Mais Desenvolvimento.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de setembro de 2019, no 23 dia do mês de setembro de 2019, no Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessor/Gabinete